



# Fórum 2024

**Construindo o bem viver,  
o bem comum e a arte  
de viver em paz.**



Belo Horizonte, maio de 2024.

Pais, mães, alunos, professores e funcionários,

O Fórum é um projeto desenvolvido anualmente no FII. Desde 2011, com a implementação da disciplina A.E.R. (Afetividade, Ética e Relações Sociais), promovemos um trabalho ainda mais sistematizado em relação à formação dos nossos alunos, tendo como foco a autonomia, a argumentação, a ética e o respeito ao próprio espaço e ao espaço do outro. A finalidade é que todos possam aprender a conviver de forma mais respeitosa, se colocando no lugar do outro e repensando as próprias atitudes. Como de costume, a Coordenação do Ensino Fundamental II e os representantes de turma realizaram diversas reuniões para rever as regras do Fórum. Muitas regras foram mantidas, algumas modificadas e outras acrescentadas.

O Fórum já está institucionalizado no Ensino Fundamental II, sendo necessário para a organização e o funcionamento da vida e do trabalho escolar. Todas as regras registradas neste caderno são válidas para todos os envolvidos com a educação dos alunos do 6º ao 9º ano do Colégio Neusa Rocha até o Fórum 2025.

O cumprimento das regras é o critério para a atribuição dos pontos de conceito de cada aluno em cada etapa.

Contamos com todos vocês na construção do bem viver, do bem comum e da arte de viver em paz!

Um abraço carinhoso,

Equipe do Ensino Fundamental II

## EQUIPE DO FUNDAMENTAL II PROFESSORES



**BRUNA**  
Matemática



**CARMEN**  
Português e Literatura



**CINARA**  
Português e Literatura



**EDSON**  
Música



**FERNANDA**  
Ciências



**HARRISON**  
Ciências



**HENRIQUE**  
Educação Física



**ITAMAR**  
Inglês





**JHONATHAN**  
Geografia



**JORGE**  
Geografia



**LEÔNIDAS**  
A.E.R.



**LUCAS**  
Ciências



**MARCELO**  
Matemática



**PATRICIA**  
História



**RICARDO**  
Dança



**ROBERTO**  
Ciências



**SHIRLEY**  
Matemática



**SIMONE**  
História



**TEREZA**  
Artes Visuais



**THOMAZ**  
Teatro



**VALÉRIA**  
Português e Literatura



## EQUIPE DO FUNDAMENTAL II ADMINISTRATIVO



**NEUSA ROCHA**  
Diretora



**DR. FRANCISCO**  
Diretor



**MÁRCIA VIANA**  
Diretora



**ANA LUZIA MANETTA**  
Psicóloga



**JANAÍNA**  
Coordenadora



**VANILDA**  
Coordenadora



**LENE**  
Assistente da coordenação  
Secretária



**MÔNICA**  
Secretária



**CLEUSA**  
Serviço de apoio



**FATINHA**  
Serviço de apoio

# INFORMAÇÕES GERAIS

- Direção Geral: Neusa Rocha e Dr. Francisco.
- Direção Administrativa Financeira: Rute.
- Direção Pedagógica: Márcia Viana.
- Coordenadoras: Janaína e Vanilda.
- Psicóloga: Ana Luzia.
- Secretária: Mônica.
- Assistente de Coordenação e Secretária: Lene.
- Serviços de apoio: Fatinha e Cleusa.
- Site da escola: [www.rouxinolneusarocha.com.br](http://www.rouxinolneusarocha.com.br)
- E-mails da Coordenação: [janaina.rezende@rouxinol.g12.br](mailto:janaina.rezende@rouxinol.g12.br) / [vanilda.soares@rouxinol.g12.br](mailto:vanilda.soares@rouxinol.g12.br)
- E-mail Assistente da Coordenação e Secretária: [lene.mattar@rouxinol.g12.br](mailto:lene.mattar@rouxinol.g12.br)



## INTRODUÇÃO

O Fórum tem como principal objetivo reunir a comunidade escolar interna (alunos, professores, coordenação, direção e funcionários) com o intuito de, juntos, todos discutirem as regras para a boa convivência, a organização do trabalho escolar e a garantia da melhor aprendizagem possível.



### **O que é o Fórum?**

O Fórum é uma reunião de representantes de cada uma das turmas, professores, coordenação e direção. Esse grupo tem como função, a partir de diretrizes pré-estabelecidas do princípio ético do saber cuidar (cuidar do outro, cuidar do trabalho escolar e cuidar do ambiente), avaliar as regras da escola e do Fórum 2023, reformulando algumas e construindo outras.

### **Como funciona o Fórum?**

Através de todos os representantes, o Fórum é o mediador entre os interesses de todos os alunos e o conjunto de educadores do Colégio Neusa Rocha.

## CAMINHO PERCORRIDO


- 1 Na disciplina de A.E.R., foram escolhidos os representantes de cada turma, um aluno e uma aluna, através de voto:

Turmas	Representantes de Turma
6º Ano AM – Onda	Laís Dutra Alecrim / Thomaz Matta Machado Nesrala
6º Ano BM – Fusão	Anna Clara Teixeira de Souza Duarte / Ulisses Freire de Maia Oliveira
6º Ano CM – Luz	Ana Clara Mazzoni Almeida / Henrique Pisani Martini Barbosa
6º Ano AT – Estrela	Juliana Gomes Del Corso Gabriel/ Luiz Eduardo Souza de Carevalho
7º Ano AM – Cometa	Carolina de Souza e Silva / Miguel Alves de Oliveira
7º Ano BM – Lua	Mariana Ribeiro Béla / Pedro Henrique Nascimento dos Santos
7º Ano CM – Asteroide	Cecília Leite Vidigal Dias / Davi Resende Diniz
7º Ano AT – Sol	Gabriela Cuise Araujo Macedo Vale / Rafael Jinzenji Agero
8º Ano AM – Andromeda	Alice de Oliveira Soares Freitas / Lucas Avelino Martins
8º Ano BM – Centauro	Cecília Moura Oliveira Lucchesi / Henrique Corrêa Venturato Moreira
8º Ano CM – Sirius	Thaissa Alexandra Barbosa Francisco / Thales Goldner Goulart Gonçalves
8º Ano AT – Galáxia	Maria Rita Cardoso Vilela / Mauricio Pereira Avelar
9º Ano AM – Aurora	Julia Roldão Barreto Batista / Miguel Lourenço Tironi
9º Ano BM – Pegasus	Bianca Henriques Neves / Arthur César Moreira Santos
9º Ano CM – Fênix	Ana Luiza Brandão Rego / Robson Lube Morais
9º Ano AT – Antares	Olívia Maria Godoi Silveira de Souza / Vinícius Soares Pena Luke

- 2 Em uma reunião com os representantes de turma e a coordenação, iniciamos o processo do Fórum 2024. Orientados sobre o processo de construção do Fórum, os representantes foram os responsáveis por explicar para a turma o Projeto Fórum 2024: "CONSTRUINDO O BEM VIVER, O BEM COMUM E A ARTE DE VIVER EM PAZ".

- 3 Foram realizadas várias reuniões para a construção das regras do Fórum 2024.
- 4 Os representantes de turma, nas aulas de A.E.R., organizados pelo professor Leônidas, farão a entrega e a leitura coletiva do caderno do Fórum 2024 em todas as turmas do Ensino Fundamental II.

	<i>HORÁRIO</i>	
	Entrada	Saída
Manhã	7h30min	12h
Tarde	13h15min	17h45min



#### OBSERVAÇÃO:

- O aluno que chegar atrasado deve procurar a secretária, apresentar as justificativas, pegar o protocolo de autorização e entrar para sala em silêncio.
- Quando um aluno precisar exceder o seu horário de saída, o fato deve ser avisado com antecedência, à secretária ou à coordenação.



## UNIFORME

- O uso do uniforme diariamente é obrigatório, inclusive em atividades extraclasse.
- Todas as peças deverão ser marcadas com o nome e o sobrenome do aluno.
- Uniforme: blusa da escola (a branca e a preta, sendo a segunda exclusiva do FII), bermuda apenas as da escola e calça da escola, azul marinho, jeans ou pretas também serão aceitas.
- Sapatos e tênis de qualquer cor e sandálias sem salto.
- As blusas customizadas de uniforme, de jogos e de formatura não poderão ser usadas.
- Permitimos o uso de agasalhos fechados e coloridos, desde que a blusa de uniforme esteja por baixo.
- Bermudas e calças estampadas, listradas e xadrez, camisas de times de futebol, blusas, shorts, saias e bermudas curtas não fazem parte do uniforme da escola.
- O uso de qualquer tipo de chinelo e crocks não são permitidos.
- Nas aulas de Educação Física, o aluno deverá comparecer de uniforme completo: bermuda, camiseta, tênis e meia.
- Nas aulas de Dança e Teatro, não é permitido o uso de jeans.
- Para saídas a clubes, os alunos deverão trazer roupa de banho devidamente marcada com seu nome.
- Os alunos que não vierem com uniforme e calçados permitidos deverão apresentar justificativa por escrito. Caso contrário, a família será comunicada para que providencie o uniforme completo.
- O não cumprimento dessas regras acarreta a perda dos pontos de conceito.



## AGRESSÃO VERBAL E FÍSICA

- No colégio Neusa Rocha, não são permitidas agressões verbais e físicas.
- Não permitimos atos contrários à lei antibullying, nº 13.185, apresentada e trabalhada em todas as turmas na disciplina de A.E.R..

### LEI Nº 14.811, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 6º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte art. 146-A:

“Intimidação sistemática (bullying)

Art. 146-A. Intimidar sistematicamente, individualmente ou em grupo, mediante violência física ou psicológica, uma ou mais pessoas, de modo intencional e repetitivo, sem motivação evidente, por meio de atos de intimidação, de humilhação ou de discriminação ou de ações verbais, morais, sexuais, sociais, psicológicas, físicas, materiais ou virtuais:

Pena - multa, se a conduta não constituir crime mais grave.

## Intimidação sistemática virtual (cyberbullying)

Parágrafo único. Se a conduta é realizada por meio da rede de computadores, de rede social, de aplicativos, de jogos on-line ou por qualquer outro meio ou ambiente digital, ou transmitida em tempo real:

Pena - reclusão, de 2 (dois) anos a 4 (quatro) anos, e multa, se a conduta não constituir crime mais grave.”

## VIGÊNCIA

Art. 1º Fica instituído o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) em todo o território nacional.

§ 1º No contexto e para os fins desta Lei, considera-se intimidação sistemática (bullying) todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

§ 2º O Programa instituído no caput poderá fundamentar as ações do Ministério da Educação e das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, bem como de outros órgãos, aos quais a matéria diz respeito.

Art. 2º Caracteriza-se a intimidação sistemática (bullying) quando há violência física ou psicológica em atos de intimidação, humilhação ou discriminação e, ainda:

I - ataques físicos;



## AGRESSÃO VERBAL E FÍSICA

- II - insultos pessoais;
- III - comentários sistemáticos e apelidos pejorativos;
- IV - ameaças por quaisquer meios;
- V - grafites depreciativos;
- VI - expressões preconceituosas;
- VII - isolamento social consciente e premeditado;
- VIII - pilhérias.

**Parágrafo único.** Há intimidação sistemática na rede mundial de computadores (cyberbullying), quando se usarem os instrumentos que lhe são próprios para depreciar, incitar a violência, adulterar fotos e dados pessoais com o intuito de criar meios de constrangimento psicossocial.

Art. 3º A intimidação sistemática (bullying) pode ser classificada, conforme as ações praticadas, como:

- I - verbal: insultar, xingar e apelidar pejorativamente;
- II - moral: difamar, caluniar, disseminar rumores;
- III - sexual: assediar, induzir e/ou abusar;
- IV - social: ignorar, isolar e excluir;
- V - psicológica: perseguir, amedrontar, aterrorizar, intimidar, dominar, manipular, chantagear e infernizar;
- VI - físico: socar, chutar, bater;
- VII - material: furtar, roubar, destruir pertences de outrem;
- VIII - virtual: depreciar, enviar mensagens intrusivas da intimidade, enviar ou adulterar fotos e dados pessoais que resultem em sofrimento ou com o intuito de criar meios de constrangimento psicológico e social.



## AGRESSÃO VERBAL E FÍSICA

- Art. 4º Constituem objetivos do Programa referido no caput do art. 1º:
  - I - prevenir e combater a prática da intimidação sistemática (bullying) em toda a sociedade;
  - II - capacitar docentes e equipes pedagógicas para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;
  - III - implementar e disseminar campanhas de educação, conscientização e informação;
  - IV - instituir práticas de conduta e orientação de pais, familiares e responsáveis diante da identificação de vítimas e agressores;
  - V - dar assistência psicológica, social e jurídica às vítimas e aos agressores;
  - VI - integrar os meios de comunicação de massa com as escolas e a sociedade, como forma de identificação e conscientização do problema e forma de preveni-lo e combatê-lo;
  - VII - promover a cidadania, a capacidade empática e o respeito a terceiros, nos marcos de uma cultura de paz e tolerância mútua;
  - VIII - evitar, tanto quanto possível, a punição dos agressores, privilegiando mecanismos e instrumentos alternativos que promovam a efetiva responsabilização e a mudança de comportamento hostil;
  - IX - promover medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, com ênfase nas práticas recorrentes de intimidação sistemática (bullying), ou constrangimento físico e psicológico, cometidas por alunos, professores e outros profissionais integrantes de escola e de comunidade escolar.
- Art. 5º É dever do estabelecimento de ensino, dos clubes e das agremiações recreativas assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática (bullying).
- Art. 6º Serão produzidos e publicados relatórios bimestrais das ocorrências de intimidação sistemática (bullying) nos Estados e Municípios para planejamento das ações.

Art. 7º Os entes federados poderão firmar convênios e estabelecer parcerias para a implementação e a correta execução dos objetivos e diretrizes do Programa instituído por esta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias da data de sua publicação oficial.

- Devemos resolver os nossos problemas conversando.
- As brincadeiras que envolvem riscos não são permitidas.
- Não permitimos o uso palavrões e gestos obscenos no ambiente escolar.
- Sempre que for necessário, procure um adulto da escola para ajudar a resolver o problema.
- As pessoas envolvidas em qualquer tipo de agressão devem ser encaminhadas à coordenação ou à direção, para uma conversa, e estão sujeitas à advertência ou suspensão.
- As famílias serão comunicadas em qualquer caso de agressão.
- Se o aluno for suspenso, deverá apresentar um trabalho, orientado pela coordenação, que envolva um tema que o faça refletir sobre a sua atitude.

## DISCIPLINA NA SALA DE AULA

- Respeitar o mapa de sala.
- Respeitar os professores e os combinados para a aula.
- Respeitar as regras da escola e as regras contidas no Fórum.
- Respeitar os colegas.
- Não conversar e passar bilhetes durante as aulas.
- Não circular pela sala durante as aulas.
- Não jogar material para o colega dentro de sala.
- Saber ouvir e respeitar as opiniões dos colegas.
- Esperar a vez de falar, respeitando a vez do outro.
- Ser cuidadoso com os seus materiais, com os materiais dos colegas e o patrimônio da escola.
- Não entrar nas salas de aula de outras turmas.



- Durante a troca de professores, permanecer na sala.
- Não é permitido gritar, usar expressões de baixo calão, correr ou fazer barulhos nos intervalos e durante as aulas.
- Quando o aluno ou a turma desrespeitar as regras, o professor deve tomar as devidas providências, que vão desde advertência oral até encaminhamento à assistente da coordenação, à coordenação ou à direção.

### OBSERVAÇÃO:

Toda vez que um aluno for encaminhado à assistente da coordenação por questão de disciplina, conversaremos, aconselharemos o aluno e aguardaremos mudança de comportamento. O fato é registrado na ficha de ocorrência do estudante, podendo ou não assinar uma advertência interna. Dependendo do fato ocorrido, o aluno será encaminhado à coordenação e receberá uma advertência, que deverá ser assinada pelos pais ou responsáveis. Caso julgarmos necessário, os pais ou responsáveis serão chamados à escola para uma reunião e serão tomadas as devidas providências.



## HINO NACIONAL

A cada semana, um ano descerá para o Pátio da Cantina, juntamente com o professor do 1º horário de sexta-feira, para cantar o hino. A escala com data, turma e professor responsável está fixada nas salas de aula.



## SEGURANÇA DO ALUNO

- Solicitamos a gentileza de observarem o horário de saída, pois a escola não dispõe de funcionários para ficarem com os alunos após o horário regular.
- Somente os pais ou pessoas autorizadas poderão retirar os alunos das dependências da escola.
- O aluno só poderá sair da escola (para trabalhos de campo e outros) com a devida autorização, por escrito, dos pais ou responsáveis. Não recebemos autorizações de saídas de alunos pelo telefone. Os alunos deverão se organizar com antecedência e trazer as autorizações assinadas.
- Caso haja mudança de responsável que busque o aluno na escola, também será necessária a autorização por escrito dos pais ou responsáveis. Tal autorização é imprescindível no caso de o aluno sair da escola sozinho ou ir para casa de algum colega, sendo necessário que seja previamente encaminhada ao colégio, carimbada e assinada por uma das coordenadoras ou das secretárias do FII.
- Existe a possibilidade de se fazer um documento no qual o aluno fique autorizado a sair da escola sozinho ao final da aula, durante certo período. Esse documento deverá ser redigido pelos pais ou responsáveis, entregue à escola e a cópia ficará arquivada na coordenação e na portaria.
- Visando a um melhor atendimento e a fim de evitar equívocos na transmissão dos recados, pedimos que estes sejam transmitidos por telefone até meia hora antes do horário da saída, ou seja: até às 11h30min (turno da manhã) e até às 17h15min (no turno da tarde), quando estamos aptos a recebê-los. No final de cada turno, nossa atenção precisa voltar-se para a segurança de nossos alunos. Recados em cima da hora podem gerar problemas sérios e desnecessários.

## NAMORO NA ESCOLA

- É permitido dar as mãos.
- Lembramos que a escola não é o local adequado para maiores intimidades.
- Caso aconteça algum conflito envolvendo namoro, as pessoas envolvidas serão advertidas e os pais ou responsáveis serão informados.
- A regra do namoro vale também para todos os eventos da escola (Fim de tarde, Mostras, Festa Junina, Jogos da Paz, Trabalhos de Campo e outros).



## USO DO CELULAR E DE APARELHOS ELETRÔNICOS

- O aluno só poderá trazer celular ou qualquer aparelho eletrônico com a autorização dos pais.
- Tais aparelhos serão de responsabilidade exclusiva do aluno, que deverá cuidar de seus pertences. A escola não se responsabilizará e não ressarcirá, em hipótese alguma, as perdas, os danos ou os furtos.
- Os aparelhos eletrônicos só poderão ser usados durante a aula ou em trabalhos escolares para atividades pedagógicas, com autorização do professor.
- O uso de celulares fica restrito ao recreio, antes e após as aulas, para comunicação com familiares. No período normal de aula, o celular deve ficar desligado, dentro da mochila. Caso o aluno descumpra a regra, o telefone será recolhido e entregue à coordenação, que o devolverá somente para a família.
- Em trabalhos de campo, os celulares podem ser utilizados apenas para registro de imagens e, mesmo assim, com a autorização do professor. No ônibus, o uso do celular deverá ter o consentimento do professor acompanhante, desde que não incomode os demais e o conteúdo acessado seja permitido.

- Sobre os telefonemas, lembramos que:
- Em casos de acidentes e doenças, o aluno deverá comunicar o fato primeiro aos professores, à coordenação ou à direção. Cabe a essas pessoas tomarem as devidas providências.
- Quando os materiais forem esquecidos em casa, o aluno poderá telefonar, respeitando os horários de uso dos telefones. Cabe aos pais e ao aluno decidirem se existem condições, ou não, de o material ser trazido para a escola.



## APP E PLATAFORMAS

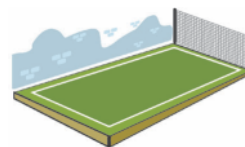
- É de responsabilidade da família e dos alunos baixar o APP da escola e se cadastrarem nas plataformas utilizadas.
- As plataformas usadas no F2 são Teams e Khan Academy ( Matemática).
- Todos os alunos deverão se cadastrar no início do ano de acordo com as orientações.
- Todos os planejamentos de cada etapa, trabalhos e alguns recursos didáticos serão disponibilizados para os alunos no Teams.
- Todos os comunicados do F2 são enviadas via APP.

## BRINQUEDOS E OUTROS

- Petecas e bolas podem ser trazidas todos os dias, desde que usadas apenas na quadra e no recreio. O uso desses e de outros objetos dentro de sala e no corredor é proibido.
- O aluno, durante o jogo no recreio, deve respeitar as regras do jogo, mantendo a cordialidade e a educação, sem gritar, discutir, falar palavrões e criar tumultos.
- Trazer para a escola revistas com conteúdos não permitidos para menores e acessar sites de pornografia é proibido.
- A escola não se responsabiliza e não ressarcirá perdas, danos ou furtos dos objetos trazidos pelos alunos.

**OBSERVAÇÃO:** Não é permitida a prática de skate, patinete e patins na escola.

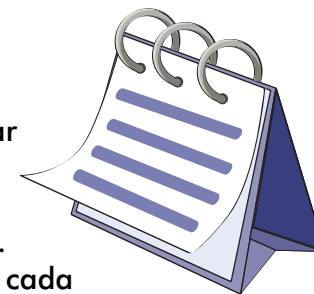
## USO DA QUADRA DO F II



Dias	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Turmas	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	Alternando semanalmente entre meninas e meninos.

## PARA CASA E CALENDÁRIO DE PROVAS

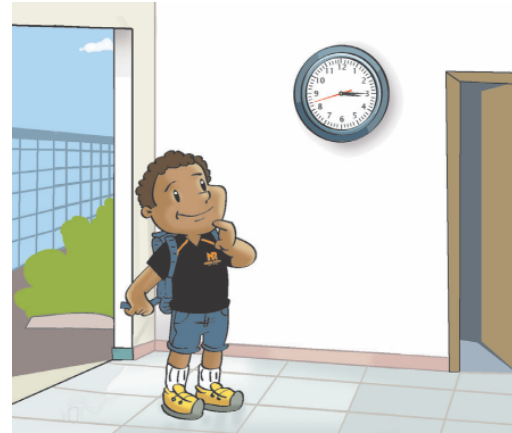
- O aluno deverá registrar todos os para casas no caderno de maneira organizada e completa. Lembramos que todos os para casas são registrados pelo professor em sala.
- Os deveres sem tentativa de resolução e que não vierem com justificativa assinada pelos pais ou responsáveis serão considerados incompletos.
- Os alunos que faltarem deverão consultar o aplicativo da escola ou procurar algum colega para saber qual foi o para casa dado.
- Será registrado, pelo professor, no aplicativo, quando este não trouxer o material para a aula e o para casa não estiver feito ou estiver incompleto.
- Enviamos pelo aplicativo, o calendário de provas mensais e provas finais, a cada etapa, com pelo menos oito dias de antecedência, para que os alunos possam se organizar. No calendário de provas, são registrados o horário, a data, a área de conhecimento e a matéria da prova. Além de ser enviado pelo aplicativo, o calendário fica disponível na plataforma Teams, dentro de arquivos. Não deixe de conferir.





## INTERVALO DE AULA E SAÍDAS DE SALA

- Toda saída de sala de aula deverá ser informada e autorizada pelo professor.
- O intervalo de aula é para a mudança de sala, realizada pelo professor. Os alunos deverão esperá-lo dentro de sala, não saindo durante os intervalos.



## COMBINADOS PARA OS EVENTOS NA ESCOLA

- Respeitar os horários de início e de término dos eventos.
- É permitido usar o celular.
- Não agredir ninguém física ou verbalmente.
- Não permitimos qualquer tipo de energético ou droga (bebida alcoólica, cigarro, etc.).
- Respeitar e cuidar do patrimônio da escola e do próximo.
- Não convidar pessoas que não estão autorizadas a participar.
- Não ficar do lado de fora da escola durante o evento.
- Quem não cumprir as regras será suspenso do evento seguinte.

## PATRIMÔNIO DA ESCOLA E DO PRÓXIMO

- Todos deverão cuidar do seu patrimônio, do patrimônio da escola e do patrimônio do próximo.
- O uso do patrimônio do próximo só poderá acontecer com autorização.
- Em caso de danos ao patrimônio da escola ou do próximo, o responsável deverá repor o material ou fazer os consertos necessários.
- É expressamente proibido qualquer tipo de pichação que promova depredação do patrimônio escolar. Os responsáveis serão advertidos e/ou suspensos de aula e deverão fazer os reparos necessários, arcando com os custos dos mesmos.
- O uso do elevador só é permitido aos alunos impossibilitados de subir e descer escadas.

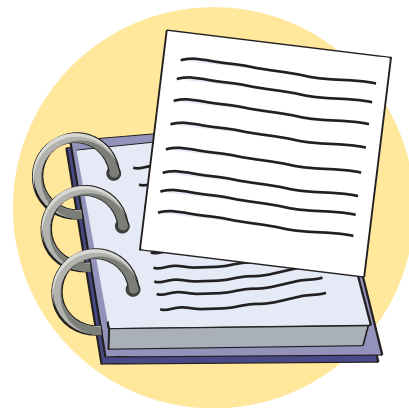
## DIAS PARA FICAR NA ESCOLA EXTRATURNO

- Os alunos ou o grupo de trabalho precisam agendar com o bibliotecário o dia em que virão à escola. O agendamento deve ser feito com, pelo menos, um dia de antecedência, apresentando-se o protocolo assinado pelo professor ou pela coordenação.
- Poderão ficar na escola, por turno, 6 grupos de trabalho ou 30 alunos.
- Os alunos deverão ficar na biblioteca para realização do trabalho.
- Após o horário de funcionamento da biblioteca, 17h, os estudantes deverão aguardar os familiares na portaria do FI.
- No período de provas mensais e finais, os alunos não poderão ficar na escola extraturno.

**OBSERVAÇÃO:** Se coincidirem trabalhos de duas ou mais turmas, a quantidade de grupos permanecerá 6.

## CORRESPONDÊNCIA

- É de responsabilidade do aluno entregar aos pais ou responsáveis as correspondências recebidas na escola.
- As autorizações de saídas da escola e o canhoto de recebimento da correspondência deverão ser preenchidos e devolvidos à escola na data prevista.
- Toda correspondência não impressa, será enviada via aplicativo, em que informamos a data da entrega da correspondência e o assunto da mesma.



## LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DAS SALAS

### NÃO É PERMITIDO:

- Lanchar, chupar balas, chicletes ou pirulitos na sala de aula.
- Deixar, ao sair da sala, lixo debaixo das carteiras.
- Escrever nas carteiras e paredes.
- Escrever no quadro branco (exceto com a permissão do professor).
- Jogar lixo no chão.
- Colocar papel amassado e lixo na caixa de reciclagem.
- Deixar as carteiras e a sala desorganizadas e sujas.



### ATENÇÃO!

O uso do corretivo deve acontecer no caderno, para correções, e não na carteira. Pedimos atenção especial a esse item e a colaboração de todos.

## USO DOS BANHEIROS

- Fazer uso adequado do material que é colocado no banheiro.
- Não é permitido escrever nas portas.
- Não desperdiçar papel higiênico, sabão, papel toalha e água.
- Jogar, na lixeira, papel higiênico e papel toalha usados.
- Manter limpo o banheiro, urinando no vaso e evitando respingar no chão.



## MEIO AMBIENTE

- Jogar lixo no recipiente adequado, conforme o seu tipo.
- Economizar água e energia elétrica.
- Cuidar do verde existente na escola.
- Colaborar com a limpeza do ambiente escolar.
- Evitar qualquer tipo de desperdício.



## SAÍDAS EXTRAESCOLARES



Excursões  
ao clube  
(Jogos da Paz)



Ensaios para  
apresentações  
em teatros



Trabalhos  
de campo



- Entregar o pedido de autorização aos pais.
- Trazer as autorizações devidamente preenchidas e com o pagamento nas datas previstas.
- Apresentar-se uniformizado. As camisas de eventos e o uso de chinelos nesses dias não serão permitidos.
- Organizar-se para a saída, sem tumulto.
- Conservar o ônibus e cuidar da limpeza do mesmo.
- Manter-se assentado e com cinto de segurança durante todo o percurso da viagem.
- Cumprir os combinados feitos com a coordenação e com o professor para cada saída.
- Saber ouvir e falar na hora certa e, quando necessário, fazer anotações.
- Permanecer na escola, caso o aluno esteja sem o uniforme e sem autorização.
- Aplicar as regras de patrimônio ao ônibus e aos locais visitados.
- Responsabilizar-se pelo próprio lixo.
- Não jogar lixo ou qualquer outro objeto pela janela do ônibus.
- Aplicar os combinados de economia de água e energia elétrica nos trabalhos realizados.

## ATIVIDADES AVALIATIVAS

- Atividades avaliativas são documentos, portanto, o cabeçalho (nome completo, data e turma) deverá ser preenchido à caneta.
- Questões abertas que forem entregues a lápis não serão revisadas pelo professor. O aluno apenas terá direito à revisão se a questão estiver à caneta.
- Todas as questões de múltipla escolha deverão ser marcadas à caneta, ao final da atividade avaliativa. Apenas passe a questão à caneta depois de conferi-la e estiver certo da sua escolha.
- Para a realização das atividades avaliativas, é necessário um ambiente silencioso, no qual possa haver concentração.
- Caso algum aluno converse, brinque ou atrapalhe os colegas nesse momento, será encaminhado à coordenação, onde as devidas providências serão tomadas.
- No momento de realização das provas, o aluno deve deixar em cima da mesa somente lápis/lapiseira, borracha e caneta. Todo o restante do material deve ser guardado dentro da mochila.
- No momento da realização das provas, não permitimos o uso de relógios e o empréstimo de material. O aluno deve resolver o problema da falta do material para a prova antes da realização da mesma.
- Será debitado na prova, a cada dois erros gramaticais, 0,1 ponto.





- Os estudantes poderão ler depois que terminarem e entregarem a prova, desde que tenham permanecido com ela pelo menos 70% do tempo total destinado à avaliação. Dessa maneira, se a prova for de um horário, o aluno poderá ler durante os últimos 15 minutos; se dois horários forem utilizados, ele poderá ler durante 30 minutos. Para tanto, a permanência de lápis e caneta sobre a mesa não é permitida. Apenas livros ou Kindle poderão ser utilizados.
- Caso toda a turma termine a prova antes do tempo previsto, o professor poderá dar sua aula normalmente.
- O aluno que for pego colando terá a sua prova anulada e não terá direito à segunda chamada.

## FALTAS EM DIAS DE TRABALHOS E PROVAS

- Faltas em dias de trabalhos e provas deverão ser evitadas. Caso aconteça, o aluno deve apresentar atestado médico.
- Os alunos que perderem provas e não apresentarem atestado médico deverão participar das provas de segunda chamada, fazendo inscrição com as secretárias no valor de R\$70,00 (setenta reais) para cada prova perdida.
- A prova de segunda chamada inclui toda a matéria da etapa.
- Datas das provas de segunda chamada:

	1. <sup>a</sup> etapa	2. <sup>a</sup> etapa	3. <sup>a</sup> etapa
Datas	09/05 (quinta-feira)	29/08 (quinta-feira)	09/12 (segunda-feira)



## E.A.R. - ESTUDOS AUTÔNOMOS DE RECUPERAÇÃO

- Os estudos autônomos de recuperação que acontecem ao final da 1.ª e 2.ª etapas, destinam-se aos alunos que obtiveram resultados abaixo da média (nota menor que 60%) e têm o objetivo de recuperá-la.
- Ao final de cada etapa, juntamente com o boletim, o aluno receberá um bilhete.
- O aluno deverá fazer a inscrição para os E.A.R. com uma das secretárias e pagar o valor de R\$70,00 por área de conhecimento. No ato da inscrição, receberá o roteiro com a matéria a ser estudada e o horário da(as) prova(s).
- As provas serão realizadas no contraturno.
- A nota da recuperação (NR) será obtida através do resultado da média aritmética entre os pontos obtidos ao final da etapa (pontos da etapa – PE) e os pontos obtidos na avaliação de recuperação (pontos da recuperação – PR).
- Os estudos finais de recuperação, que acontecerão no final do ano letivo, destinam-se aos alunos que obtiveram resultados abaixo da média (nota menor que 60%), com o objetivo de recuperar a média anual. Os procedimentos de inscrição e roteiros são os mesmos, o que muda é o horário das provas, que só acontecem no turno da manhã, e a pontuação (valor:100 pontos).

$$NR = \frac{PE + PR}{2}$$

## REQUISITOS PARA OS ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO NO FINAL DO ANO

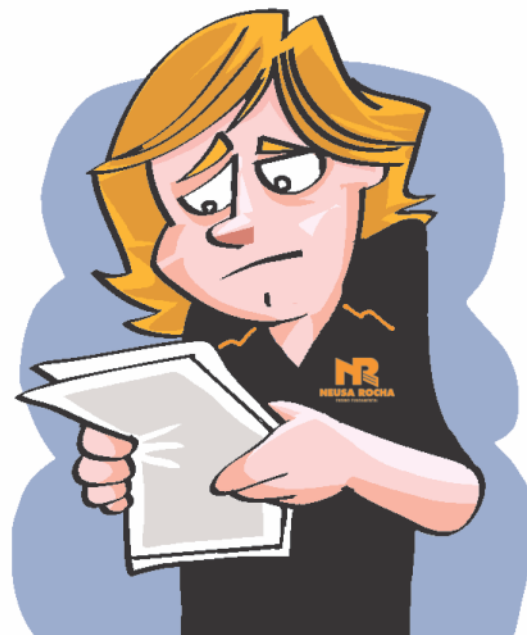
- Ter no mínimo 40% dos pontos (40 pontos no ano) na área de conhecimento.
- Pegar recuperação em, no máximo, 4 áreas de conhecimento.
- Frequentar 75% da carga horária anual.

### OBSERVAÇÕES:

- Toda área de conhecimento registrada na grade escolar reprova por nota e/ou frequência. Fiquem atentos às áreas de conhecimento que não são avaliadas através de nota.
- As áreas de conhecimento que não são avaliadas com nota, em conselho de classe, participam da avaliação conceitual do aluno, podendo interferir na nota de conceito.

### ESCANINHO

- É permitido o uso do escaninho no início, no final da aula e no recreio.
- Se o aluno se esquecer de pegar o material nos horários marcados, fica a critério do professor autorizá-lo, ou não, a buscar o material.



PARA REFLETIR UM POUCO...



“  
A mente que  
se abre a uma  
nova ideia,  
jamais voltará  
ao seu tamanho  
original.”

Albert Einstein



## *AGRADECIMENTOS*

Parabenizamos e agradecemos a todos os alunos do Ensino Fundamental II pela participação, seriedade e compromisso com o Fórum.

Aos professores, agradecemos a colaboração para a construção do Fórum 2024.

Aos funcionários, agradecemos a atenção, a disponibilidade de manter a organização e por terem cuidado com o ambiente escolar.

À direção, agradecemos as providências tomadas a partir dos pedidos dos alunos.

Um abraço carinhoso,

Janaina Rezende e Vanilda Soares  
Coordenadoras do Ensino Fundamental II







[www.rouxinolneusarocho.com.br](http://www.rouxinolneusarocho.com.br)

Alameda do Ipê Branco, 1217 - São Luiz - Pampulha  
Tel.: (31) 3441-0212 / [rouxinol@rouxinol.g12.br](mailto:rouxinol@rouxinol.g12.br)

Siga nossas Redes Sociais



EuSouRouxinolNeusaRocha



**Construindo o bem viver, o bem comum e a arte de viver em paz.**